
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1812/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Associação para o Planeamento da Família e Saúde Sexual Reprodutiva dos Açores – S. Miguel, a importância de 1.966,21€ (Mil novecentos e sessenta e seis euros e vinte e um cêntimos), destinada a apoiar o Projeto “Educação para a Vida” da equipa móvel “Percurso”, referente aos meses de julho a dezembro, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.